



|              |          |
|--------------|----------|
| FOLHAS: N°   | 90       |
| PROCESSO: N° | 019/2019 |
| VÍCIOS: N°   | _____    |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

**DESPACHO**

**Processo nº 019/2019**


No tocante a solicitação Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustível (Gasolina Comum) de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa, nos qualificada no Projeto Básico e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de São Bernardo/MA nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020.

**Diante do exposto**, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da ASSEJUR, **autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.**

Nó mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

São Bernardo/MA, 31 de janeiro de 2020.

  
**Bernardo José Tribuzi de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de  
São Bernardo -MA